

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE 33/60.....

Assunto Declara... de utilidade publica a.....

Santa Casa de Misericórdia local.....

Distribuído à Comissão Justiça.....

Primeira Discussão ... Aprovado 24/6/60.....

Segunda Discussão ... Aprovado - 24/6/60, sig. 8/7/60.....

Redação Final ... Aprovado.....

Observações: Publicado em 16 de Junho de 1960.....

Remetido ao Sr. Prefeito em 11/7/60.....

Secretaria da Câmara Municipal, em 20 de Abril de 1960.....

419/60

000084

2
3

- PROJETO DE LEI Nº 33/60 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia, com sede nesta cidade, à Rua Coronel Assis Gonçalves, s/n.

ARTIGO 2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

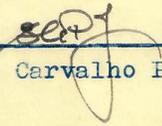
- JUSTIFICAÇÃO -

A Santa Casa de Misericórdia presta inestimáveis serviços à população urbana e rural não só de Bragança Paulista, como também as cidades circunvisinhas.

Leis federais e estaduais, para concessão de certos favores, a entidades assistenciais, exigem que sejam elas declaradas de utilidade pública. Assim, nada mais justo que a Santa Casa de nossa cidade seja declarada de utilidade pública, afim de que possa também gozar os benefícios em que porventura se exija tal condição.

Sala das Sessões, 8 de Abril de 1960

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
em sessão pública
Sala das Sessões, 8/4/60
Frederico de Camargo
Presidente da Câmara Municipal



Silvio de Carvalho Pinto Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 195.....

Parecer N.

O projeto de lei que afora a *Prop. e Redação*
em 26.4.60

Estou de acordo

[Signature]
29.4.60

[Signature] - 8-6-60

[Signature] 9/6/60

Reservo-me a dar parecer oral, em Plenário, quando da discussão da presente

[Signature]
[Signature]